



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

EDITAL EXTRA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS GRATUITOS E ON-LINE DE INGLÊS DO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

EDITAL ERI 28/2026 - NUCLI ISF UFPR

O NuCLI Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UFPR, no uso de suas atribuições, torna público o edital de resultado final do **curso gratuito e online de inglês** ofertado pela UFPR para toda a comunidade acadêmica. Os cursos do IsF são focados no aprendizado/aperfeiçoamento/desenvolvimento de línguas para fins de internacionalização.

1. DO PÚBLICO DESTE EDITAL

Estudantes de graduação e de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes da UFPR dos campi de Curitiba e dos e dos campi da UFPR Litoral (Matinhos), do Centro de Estudos do Mar (Pontal do Paraná), de Palotina, de Toledo e de Jandaia do Sul. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas pela comunidade da UFPR, poderão ser aceitas inscrições de membros de outras instituições públicas de ensino superior do Paraná, como UTFPR, UEL, UEM, UniOeste, UEPG, UENP, e UniCentro, desde que os interessados tenham 18 anos ou mais e comprovem seus vínculos com as instituições de origem.

2. DO RESULTADO DO CURSO OFERTADO:

CURSO: COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL (O objetivo do curso é promover conversação em inglês, por meio de práticas orais):

Nomes:

1. Talita Amaral pego santana
2. Gabriela Lopes
3. João Pedro Guedes
4. Ana Beatriz Gomes do Nascimento
5. Raphaela Sophia Pereira
6. Luna Bolsoni Ramos da Silva
7. Priscila Iansen dos Santos
8. Karoline Albini Schast
9. Bianca Bazia
10. Gianini Scarllat Coelho da Cruz
11. Yuhri Blanski Claudino
12. Rafaela Cecilia Tavares Martins
13. Lunnah Cynd da Costa Santos
14. Byanka Kahãny Fonseca
15. Ingrid Gabrielli Rocha Branco
16. Leticia Maria Santos Silva
17. Mauricio Berlanda Lauermann
18. Romario Cusi Chipana
19. Mariana D Ávila Brettas Santi Lamb
20. Renata Corrêa Martins
21. Camile Vitória Guiska
22. Shelsea Celeste Alberto Manjate
23. Ingrid Gabrielly Ferreira da Luz

24. Yan Crisley Macedo Pinheiro
25. Ana Clara Laurindo Costa
26. Letícia Pasierpski Marinho
27. Juliana Santin
28. Ana Clara de Lima Silva
29. Artur Amorim Murta
30. Rafaela Longo

Lista de espera:

1. Rosita Emílio Antônio
2. Lívia Roque Kaczala
3. Manuel Pelé Francisco
4. Maria Eduarda Correia Vieira
5. Luana de Fátima Marinho
6. Elisana Julek
7. Renata Bacila Moraes dos Santos de Souza
8. Pietra Gobetti Puchalski
9. Felipe Dias de Moraes
10. Rute Silva Alves

3. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

3.1. A(O) candidata(o) se compromete, desde então, a **comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga**. Caso a(o) candidata(o) não possa comparecer, deverá entrar em contato com a(o) professora(or) do IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

3.2. A(O) candidata(o) perderá a vaga no curso em qualquer uma das situações a seguir por:

3.2.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista às(aos) candidatas(os) em lista de espera. A(O) candidata(o) será automaticamente desligada(o) do curso e ficará impossibilitada(o) de se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.

3.2.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;

3.2.3. Solicitar seu desligamento do curso.

4. RESPONSABILIDADES DA(O) ALUNA(O)

É responsabilidade exclusiva e integral da(o) candidata(o):

4.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;

4.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página do Escritório de Relações Internacionais da UFPR (www.internacional.ufpr.br);

4.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para obter as informações sobre as aulas;

4.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;

4.5. Comprovar seu vínculo com a UFPR e/ou outras instituições em uma das categorias possíveis (aluna(o), técnica(o)-administrativa(o) ou docente);

4.6. Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado neste edital;

4.7. Dispor de conexão de internet que a(o) possibilite participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;

4.8. Estar ciente de que **deverá manter sua câmera aberta** durante as aulas síncronas para melhor interação com colegas e professora(o), o que proporcionará melhor aproveitamento das atividades propostas;

4.9. Responder aos questionários enviados pela equipe, como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

5. DAS CERTIFICAÇÕES

5.1. Receberá o certificado de conclusão de curso as(os) alunas(os) que participarem de, no mínimo, 80% das atividades previstas durante o curso.

5.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pela(o) professora(or) IsF.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	INSTRUMENTO
Publicação do edital	25/09/2026	Escritório de Relações Internacionais
Período de inscrições	25/09 até o meio dia de 02/10/2026	Link para inscrição: https://forms.gle/6Z5mWxn7UGEsszZd9
Homologação das inscrições	02/10/2026	Procedimento interno
Divulgação da ocupação das vagas	05/10/2026	Escritório de Relações Internacionais
E-mail de contato aos selecionados	05/10/2026	Via e-mail preenchido pelo candidato
Início das aulas	06/10/2026	
Término das aulas	01/12/2026	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O NucLI IsF da UFPR não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a situação de sua inscrição.

7.2. A especialista de inglês do NucLI IsF UFPR reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, a(o) candidato autoriza o NucLI ISF UFPR a utilizar seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos na área.

7.4. A inscrição da(o) candidata(o) implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Processo Seletivo.

7.5. Este Processo Seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de outubro de 2026.